

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, ÀS
EMENDAS DE PLENÁRIO OFERECIDAS AO PROJETO DE COMPLEMENTAR Nº
288, DE 2013**

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) - Com a palavra o Relator. Eu apenas quero reforçar a posição dos Líderes nesse amplo entendimento. Eu apelo para a sensibilidade de S.Exas.

O SR. JÚLIO CESAR (PSD-PI. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu não quero criar mais polêmicas nesta noite, até porque o exemplo da votação passada foi traumático, não é? Embora se reconheça que os percentuais de distribuição do Imposto de Renda, do IPI, que constituem os Fundos de Participação, estejam na Constituição, repetidos na lei complementar, eu, em princípio, seria contra.

Mas, para dar uma demonstração de grandeza desta Casa, sabendo que esta matéria, em se aprovando esta emenda, volta para o Senado — o Senado vai dar o seu último veredicto —, eu apoio e adoto a Emenda nº 1 e a Emenda nº 2, para serem apreciadas nesta noite. (*Palmas.*)

.....

O SR. JÚLIO CESAR (PSD-PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - As Emendas nº 3 e a 4. E adoto a Emenda nº 1 e a nº 2.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) - O.k.